



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2026 – PMBC/SEMED
RESULTADO DA ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONTRA O RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos pela Lei Municipal nº 1.179/2012, bem como suas alterações posteriores, torna público o **Resultado da Análise de Interposição de Recurso** contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2026, destinado a seleção de Profissionais do Magistério para atuarem nas etapas e modalidades da rede municipal de ensino.

Benjamin Constant/AM, 03 de fevereiro de 2026.

ODILENI BINDÁ BRAULIO
Presidente Da Comissão Organizadora



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO



Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
2025-4456-8097	JEANNE GOUVÊA DOS REIS	INDEFERIDO	O recurso interposto não merece provimento, uma vez que o pedido de reanálise foi apresentado em fase diversa da prevista no cronograma do certame. Conforme estabelecido no edital, a análise e eventual contestação da pontuação deveriam ocorrer exclusivamente no prazo destinado à interposição de recursos dessa etapa.
2025-0101-9406	RAISSIANE MENEZES DA SILVA	INDEFERIDO	O recurso interposto não merece provimento, uma vez que o pedido de reanálise foi apresentado em fase diversa da prevista no cronograma do certame. Conforme estabelecido no edital, a análise e eventual contestação da pontuação deveriam ocorrer exclusivamente no prazo destinado à interposição de recursos dessa etapa.
2025-0169-8854	FRANCINETE DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	
2025-7857-4627	OSIAS AICATE AIAMBO	INDEFERIDO	O recurso interposto não merece provimento, pois no item 11.1 do edital diz que havendo empate o primeiro critério de desempate será o candidato que obtiver maior pontuação na prova escrita, conforme alínea "a".
2025-9093-8963	ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE	INDEFERIDO	O recurso interposto não merece provimento, uma vez que o item 12.11 do edital diz que em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
2025-9628-2957	WALDENEY LOPES MUARAYARE	INDEFERIDO	O recurso interposto não merece provimento, uma vez que o pedido de reanálise foi apresentado em fase diversa da prevista no cronograma do certame. Conforme estabelecido no edital, a análise e eventual contestação da pontuação deveriam ocorrer exclusivamente no prazo destinado à interposição de recursos dessa etapa.
2025-0134-4551	GILMARA PARENTE SALES	INDEFERIDO	O recurso interposto não merece provimento, uma vez que o pedido de reanálise foi apresentado em fase diversa da prevista no cronograma do certame. Conforme estabelecido no edital, a análise e eventual contestação da pontuação deveriam ocorrer exclusivamente no prazo destinado à interposição de recursos dessa etapa.
2025-0070-5341	LUCIVANE BELIZARIO NOGUEIRA	INDEFERIDO	O recurso interposto não merece provimento, uma vez que o pedido de reanálise foi apresentado em fase diversa da prevista no cronograma do certame. Conforme estabelecido no edital, a análise e eventual contestação da pontuação deveriam ocorrer exclusivamente no prazo destinado à interposição de recursos dessa etapa.
2025-7475-1053	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	DEFERIDO	

Benjamin Constant/AM, 03 de fevereiro de 2026.



Endereço Rua Praça do Congresso, s/nº – Bairro: Centro
CEP: 69.630-000 – E-mail: semedbcam@gmail.com / semed@semedbjc.am.gov.br
Benjamin Constant/AM
Site: www.semedbjc.am.gov.br